



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATO GP Nº 27/2018**

Altera o Ato GP nº 14/2011, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os normativos atualizados e compatíveis com as necessidades institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Ato GP nº 14/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Todos os documentos produzidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação ficarão sob a guarda da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, que providenciará sua catalogação e divulgação, quando for o caso.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 06 de junho de 2018.


CÂNDIDA ALVES LEÃO

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal,
no exercício da Presidência

